



# Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1188 – Ano 2024

quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

www.juquia.sp.gov.br

**NOTIFICADO:** Job Ramalho

**CPF:** 799.\*\*\*.\*\*\*-82

**Placa do veículo:** BZU-8824

**Local da vistoria:** Rua Lourenço Costa, S/N, Bairro Vila Sanches, Juquiá - SP.

**Assunto:** Veículo abandonado em via pública

## **NOTIFICAÇÃO 053/2024**

Notificamos Vossa Senhoria de acordo com o artigo **199** da Lei Municipal Nº **36/08**, de 21 de Outubro de 2008, para que no prazo de **10 dias**, regularize sua situação perante esta repartição, com referência ao seguinte:

**ART 199-** *É vedada a reparação de veículos nos logradouros públicos localizados nas áreas urbanas ou de expansão urbana deste Município, sob pena de multa, sendo que serão ainda, retirados das vias públicas os veículos abandonados nos termos desta lei:*

**§ 1º-** *Para os fins da presente lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele com pelo menos, uma das características a seguir:*

**I -** *Estacionado no local por mais de 30 dias ininterruptos;*

**II-** *Sem no mínimo uma placa de identificação obrigatória;*

**III-** *Em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis, aí incluídos pelo menos dois pneus arriados;*

**IV-** *Em visível e flagrante mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.*

O não atendimento a esta notificação ou sua inércia implicará na penalidade cabível.

31 de julho de 2024

**Jose Jair S. Sousa**

Fiscal de Obras e Posturas

## **TERMO DE EMBARGO 002/2024**

Fica a obra em edificação a seguir qualificada embargada nos termos do artigo 232 do Código de Obras Municipal- Lei Complementar nº 24 de 09 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 228 da Lei Complementar nº 24 de 09 de dezembro de 2005 - Uso do Solo E em função da infringência à legislação edilícia e urbanística, conforme descrição abaixo:

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail:[atosoficiais@juquia.sp.gov.br](mailto:atosoficiais@juquia.sp.gov.br)





# Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1188 – Ano 2024

quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

www.juquia.sp.gov.br

**Endereço da Obra:** Rua Mohamed Said Hedjaze (área da FEPASA) – Bairro Floresta, Juquiá – SP.

**Inscrição cadastral:**

**Nome do interessado Legal ou Preposto:**

Maria das Dores Gonçalves Ribeiro

**Endereço do Interessado legal ou preposto:**

Rua hum, nº 173 – Bairro Iporanga, Juquiá - SP.

**Nome do Responsável Técnico:**

**Cadastro no Conselho de Classe:**

(  ) estiver sendo executada sem a licença do Município nos casos em que a mesma for necessária em obediência ao presente Código de Obras, à Lei de Zoneamento e Lei de Parcelamento de Solo;

(  ) o proprietário ou responsável técnico se recusar a atender a notificação preliminar do Município;

(  ) estiverem sendo executadas sem a responsabilidade de profissional registrado no CREA-SP, e no Município;

(  ) o profissional responsável der baixa na ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou sofrer suspensão ou cassação da Carteira pelo Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

(  ) estiver em risco sua estabilidade, com perigo para o público ou para o pessoal que a executa.

Obra embargada em: 01 de agosto de 2024

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 011/2024, Processo nº 069/2024, objetivando o Recapeamento Asfáltico em trechos da Avenida Brasil – Parque Nacional, no município de Juquiá/SP. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 16.08.2024. Edital na íntegra no site: [www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br) ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e [licitacao@juquia.sp.gov.br](mailto:licitacao@juquia.sp.gov.br)

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: [atosoficiais@juquia.sp.gov.br](mailto:atosoficiais@juquia.sp.gov.br)





# Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1188 – Ano 2024

quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

www.juquia.sp.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 54/2024

**OBJETO:** 01(um) Serviço de confecção de 300 (trezentas) Capas de Processo.

**EMPRESA VENCEDORA:** ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA - ME

**CNPJ:** 69.229.300/0001-43

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 396,18 (trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, por meio de dispensa de licitação, para prestação de um serviço de confecção de 300 (trezentas) Capas de Processo nas dimensões de 24cm x 32,5cm fechada e 48cm x 32,5cm aberta.

### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 19/2024/PJ** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **69.229.300/0001-43**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 01 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Antonio Freire – Presidente

#### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: [atosoficiais@juquia.sp.gov.br](mailto:atosoficiais@juquia.sp.gov.br)





# Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1188 – Ano 2024

quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 54/2024

**OBJETO:** 01(um) Serviço de confecção de 300 (trezentas) Capas de Processo nas dimensões de 24cm x 32,5cm fechada e 48cm x 32,5cm aberta.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 54/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **69.229.300/0001-43**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 396,18 (trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros - PJ*, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 01 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Antonio Freire – Presidente

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024- Processo nº 049/2024 e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa, ETHICA CURSOS LIVRES PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.074.780/0001-99 que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) E DE PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL (PSE) E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

#### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 – Juquiá – SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail:[atosoficiais@juquia.sp.gov.br](mailto:atosoficiais@juquia.sp.gov.br)

